



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a contratação, através de **Pregão Presencial n.º 007/2025**, fundado no **Processo Licitatório n.º 033/2025 SRP**, tendo como objeto a contratação de empresa para futura aquisição de combustíveis e para prestação de eventuais serviços de consertos e trocas de pneus, troca de óleo, lavagens e engraxadas para manutenção da frota de veículos leves e pesados dos Departamentos de Educação, Administração, Saúde, ESF, Gabinete do Prefeito, Polícia Militar, Polícia Civil, Obras, Assistência Social e Cortador de Grama da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG, em favor das empresas: **AUTO POSTO TOCOS DO MOJI LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.399.528/0001-07, **R\$ 443.840,00 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais)**, **AUTO POSTO PIONEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ: 65.364.838/0001-00, **R\$ 384.120,00 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e vinte reais)**, **SIMONICA FERREIRA RAIMUNDO 00458306657**, inscrita no CNPJ: 29.854.581/0001-00, **R\$ 28.220,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte reais)**, **ERIVELTO DONIZETE DOMINGUES** inscrita no CNPJ sob o nº 36.819.786/0001-10, **R\$ 61.467,50 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, **AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.096/0001-00, **R\$ 711.080,00 (setecentos e onze mil e oitenta reais)**, **BORRACHARIA SÃO JORGE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.263.476/0001-44, no valor de **R\$ 36.830,00 (trinta e seis mil oitocentos e trinta reais)**, nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 28 de março de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal